



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139/2019, 15 de julho de 2019.

**Concede Diária a Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Naci B. Bonamigo**, nacionalidade brasileira, CPF nº 595.436.989-53, Secretária Municipal de Assistência Social, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para acompanhamento do Sr. Prefeito na COHAPAR, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Assembleia Legislativa, com vigência nos dias 15 a 18 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15 / 7 / 2019

Página: 1 edição 2211